



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 53/2001

O Sr. Ederci Carlos das Neves, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais e na forma da lei,

Considerando a necessidade de adequação das relações de trabalho dos servidores às disposições constantes da Lei nº 090/97 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul) e aos princípios da transparências e da legalidade,

RESOLVE:

Revogar as seguintes Portarias:

1) Portaria nº 02/97 de 06.01.1997 que concedeu Gratificação de 35% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Roque Ferreira dos Santos.

2) Portaria nº 08/97 de 27.01.1997 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Nelson Felipe de Carvalho.

3) Portaria nº 14/97 de 04.08.1997 que concedeu Gratificação de 36% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Kogi Emoto.

4) Portaria nº 15/97 de 04.08.1997 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários à servidora Maria das Graças Souza Rodrigues.

5) Portaria nº 16/97 de 08.09.1997 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Rubens Santos da Silva.

6) Portaria nº 17/97 de 03.10.1997 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários à servidora Lúcia Inéia Rodrigues.

7) Portaria nº 19/97 de 03.11.1997 que concedeu Gratificação de 36% por Prestação de Serviços Extraordinários à servidora Joana D'Arc Guimarães da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

8) Portaria nº 20/97 de 05.11.1997 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários à servidora Neuza Aparecida Bueno.

9) Portaria nº 05/98 de 05.02.1998 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Vandeil Romão.

10) Portaria nº 08/98 de 01.04.1998 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Wiliam Vergílio.

11) Portaria nº 09/98 de 20.05.1998 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Izaías Moraes.

12) Portaria nº 59/99 de 05.05.1999 que concedeu Gratificação de 50% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Jansen Erley.

13) Portaria nº 68/99 de 16.08.1999 que concedeu Gratificação de 50% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor José Roberto Gonçalves.

14) Portaria nº 71/99 de 30.09.1999 que concedeu Gratificação de 10% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Edemir Augusto Piva.

15) Portaria nº 76/99 de 08.12.1999 que concedeu Gratificação de 25% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Cláudio Francisco de Oliveira Pinto.

16) Portaria nº 33/2000 de 24.10.2000 que concedeu Gratificação de 30% por Prestação de Serviços Extraordinários ao servidor Luiz Faria.

17) Portaria nº 19/2001 de 14.02.2001 que concede Gratificação de 50% por Prestação de Serviços Extraordinários à servidora Jucilene Leonel.

18) Portaria nº 007/97 de 17.01.1997 que designou a servidora Lourdes Lídia de Lima para exercer as funções de Secretária Municipal da Saúde.

19) Portaria nº 006/98 de 06.03.1998 que designou a servidora Marlene Sachi Conde Henares para exercer as funções de secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

20) Portaria nº 65/99 de 06.05.1999 que designou o servidor Jorge Luiz Godoy para a função de Auxiliar da Secretaria de Educação.

Revogadas as Portarias, ficam canceladas as gratificações por serviços extraordinários concedidas e também os servidores designados para exercer outras funções retornam aos seus respectivos cargos de origem.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul (Pr) em 13 de Novembro de 2001.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 03 de 09 / 12 de 2001